PIPO CAPITAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 42.847.164/0001-07

PIPO CAPITAL I FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
CNPJ/MF nº 45.551.037/0001-46

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério do Estado da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administrador"), na qualidade de administrador do **PIPO CAPITAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações constituído nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.847.164/0001-07 ("FIP") e do **PIPO CAPITAL I FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**, fundo de investimento em renda fixa, constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.551.037/0001-46 ("FIRF"), informa, em observância ao item 9 do regulamento do FIP ("Regulamento do FIP") e do item 4.2.1, do regulamento do FIRF a 14ª chamada de capital ocorrerá da seguinte forma:

- Os cotistas que subscreveram Cotas Classes B receberão em seus respectivos endereços eletrônicos, indicado no ato da Subscrição, a carta referente a Chamada de Capital indicando o montante que deve ser integralizado até o dia **04/08/2025.**
- Os cotistas que subscreveram Cotas Classe A, conforme o Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital previsto nos Compromissos de Investimento, os recursos a serem utilizados para a integralização das Cotas Classe A serão obtidos por meio da amortização compulsória das cotas do FIRF, as quais são detidas pelos Cotistas Classe A, e da transferência automática de tais recursos para o FIP, em atendimento à obrigação de cada Cotista Classe A de integralizar suas respectivas Cotas Classe A. Nesse sentido, reiteramos aos Cotistas Classe A que nenhuma providência adicional se faz necessária para o cumprimento de sua obrigação de integralizar suas respectivas Cotas Classe A.

Para mais informações sobre a integralização das Cotas Classes A e B, e o Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital, os cotistas poderão entrar em contato com o Administrador através do e-mail: fs.offering@btgpactual.com

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 24 de julho de 2025.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Administrador